



DOCUMENTO DE APOIO

MOBILIZAÇÃO DE MEDIDAS DE APOIO À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

EMAEI – Doc. 0



DOCUMENTO DE APOIO

MOBILIZAÇÃO DE MEDIDAS DE APOIO À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

(Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro; primeira alteração, ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.)

Procedimentos:

- Identificação de necessidades de intervenção/apoio, efetua-se por iniciativa dos pais/encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança/aluno através do preenchimento do **“Doc.1-Ficha Identificação EMAEI”** apresentada à Diretora do Agrupamento.
- A Diretora, no prazo de três dias úteis a contar do dia útil seguinte ao da respetiva apresentação, solicita à EMAEI a análise do documento o qual será posteriormente devolvido ao diretor de turma/titular de turma que o colocará no processo do aluno.
- Nas situações em que a EMAEI conclui que apenas devem ser mobilizadas medidas universais de suporte à aprendizagem e à inclusão, devolve o processo à Diretora, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da respetiva deliberação, com essa indicação que por sua vez devolve o processo ao professor titular de turma/diretor de turma, para comunicação da decisão aos pais ou encarregados de educação.
- Nas situações em que a EMAEI dá parecer favorável à intervenção técnica, o diretor de turma/titular de turma deverá solicitar autorização aos encarregados de educação. **“Doc.2-Autorização Intervenção”**. Assim que obtiver a referida autorização o diretor de turma/titular de turma deverá proceder à sua entrega ao coordenador da EMAEI, que a encaminhará, junto com a cópia da sinalização, ao respetivo técnico.
- Nas situações de parecer favorável à mobilização de medidas seletivas e/ou adicionais terá que ser elaborado o RTP, PEI (quando são implementadas medidas adicionais) e PIT (quando aplicável) – **“Doc.3-Relatório Técnico Pedagógico”**, **“Doc.4-Programa Educativo Individual”** e **Doc.5-Plano Individual Transição”**.
- A elaboração destes documentos será realizada em reunião de uma equipa reduzida da EMAEI (1 ou 2 elementos da equipa permanente, o diretor de turma/ titular de turma, docente de

educação especial que apoia a turma, encarregado de educação e, caso seja pertinente, outros elementos que intervêm com o aluno).

- Os documentos elaborados são analisados em reunião da EMAEI (equipa permanente e equipa variável) que definirá, mediante a análise da fundamentação apresentada, a tipologia de medidas a mobilizar, assim como outros apoios que se considerem adequados. Os documentos serão assinados por todos os intervenientes no final desta reunião (o RTP deve ficar concluído no prazo máximo de 30 dias úteis após a apresentação à Diretora da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. A implementação das medidas previstas no RTP depende da concordância dos pais/encarregados de educação. No caso de o RTP não merecer a concordância dos pais/encarregados de educação, devem estes fazer constar, em anexo ao relatório, os fundamentos da sua discordância.).
- Estes documentos serão sujeitos à apreciação pelo Conselho Pedagógico e homologação (no prazo de 10 dias úteis) pela Diretora do Agrupamento.
- O coordenador da implementação das medidas propostas no RTP é o professor titular de turma/diretor de turma.
- Para os alunos que beneficiam apenas de medidas universais deverá ser preenchido, nos Conselhos de Turma/Docentes de avaliação, o documento existente para o efeito – **“Doc.6- Aplicação Medidas Universais”** (Anexo das atas de CT/CD).
- Para os alunos que beneficiam de adaptações curriculares significativas ou não significativas deverá ser preenchido o documento **“Doc.7- Adaptações Curriculares”**.
- Nos Conselhos de Turma/Docentes de final de período deverá ser realizada a análise e apreciação da eficácia da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, assim como proposta a sua alteração sempre que se considere que as mesmas não estão adequadas às necessidades dos alunos. Nas situações de mobilização de medidas seletivas e adicionais deverá ser preenchido o documento **“Doc.8 Monitorização Aplicação Medidas Seletivas Adicionais”**.
- Com base nas informações constantes no Doc.8 e nas atas, a EMAEI realizará a monitorização e avaliação da eficácia da aplicação das medidas seletivas e adicionais de acordo com o definido no RTP, analisando as situações devidamente fundamentadas, em que é solicitada alteração de medidas.

Estruturas de apoio educativo do CAA

(O CAA é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola)

Medidas <i>Universais</i> (art.º 8º) (respostas educativas que a escola tem disponíveis para todos os alunos)	Terapia Snoezelen	SPO/Psicologia	Terapia da Fala	Fisioterapia	GAAF	IP- Intervenção precoce-JI	Sala Aprende +	AEC (1º ciclo)	Mat Plus	Reforço Mat 9º ano	Clubes (desporto escolar, rádio, jornal, clube ambiente...)	Orçamento participativo (3º e 4º sec.) Parlamento dos jovens...	Biblioteca Escolar	Parlamento jovens	Observações
a. Diferenciação pedagógica															A mobilizar nas diferentes disciplinas Exemplos: ver Doc. 10 - EMAEI
b. Acomodações curriculares															A mobilizar nas diferentes disciplinas Exemplos: ver Doc. 9 - EMAEI
c. Enriquecimento curricular								X	X		X		X		Atividades complementares de caráter temporário que permitem o enriquecimento do currículo, programadas e centradas em determinadas áreas, sob a orientação ou a mediação de docentes.
d. Promoção do comportamento pró-social					X									X	Ex: Intervenção individual com alunos para promover comportamento pró-social. Palestras sobre gestão de conflitos; bullying... Projetos no âmbito da cidadania.
e. Intervenção com foco académico pequenos grupos						X	X								Ex: Apoio ao estudo nas diferentes disciplinas em que o aluno revela mais dificuldades. Poderá ser implementado pelos docentes das disciplinas, pelo docente de educação especial ou também por outros técnicos de acordo com a área específica de intervenção...
e- Intervenção com foco comportamental em pequenos grupos		X													Ex: Pode ser o trabalho realizado com um grupo selecionado de alunos, para desenvolvimento de competências de relacionamento ou de gestão emocional, na sala de aula (Cidadania e Desenvolvimento e Formação Cívica são espaços de privilegiados, mas poderão ocorrer noutras disciplinas); sessões em pequenos grupos, com a psicóloga e/ou uma equipa de outros docentes para desenvolver competências de autorregulação de comportamentos...
Apoios terapêuticos (alunos s/RTP)	X	X	X	X											Apoios prestado no AEP para alunos sem RTP

Estruturas de apoio educativo do CAA

(O CAA é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola)

Medidas Seletivas (art.º 9º) (visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais)	Terapia Snoezelen	SPO/Psicologia	Terapia da Fala	Fisioterapia	Sala Aprende +	Apoio do docente Ed. Especial (na aula)	Apoio do docente da disciplina e do docente da Ed. Especial	Observações
a. Percurso curricular diferenciado								São os PCA e PIEF. (de acordo com o doc. “ FAQ Decreto-Lei n.º54/2018, de 6 de julho ” o CEF não se enquadra nesta alínea)
b. Adaptações curriculares não significativas	Medidas de gestão curricular que não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares, podendo incluir <u>adaptações a nível dos objetivos e dos conteúdos</u> , através da <u>alteração na sua priorização ou sequenciação</u> , ou na <u>introdução de objetivos específicos de nível intermédio</u> que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais de modo a desenvolver as competências previstas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.							A mobilizar nas diferentes disciplinas em articulação com o docente de educação especial.
c. Apoio psicopedagógico		X				X	X	Dado pelo psicólogo educacional ou pelo docente de educação especial. Tem como objetivo otimizar o processo de ensino e de aprendizagem e a aquisição de estratégias fundamentais para a performance académica.
d. A antecipação¹ e o reforço² das aprendizagens							X^{1,2}	<u>Antecipação¹</u> é a introdução de atividades prévias que preparem o aluno para novas aprendizagens, permitindo o contacto antecipado com as aprendizagens a ser abordadas no grupo turma (<i>utilizado preferencialmente para alunos com medidas adicionais</i>). <u>Reforço²</u> e consolidação de aprendizagens realizado pelos docentes das várias disciplinas durante a aula e pelo docente de Educação Especial fora da sala.
e. Apoio tutorial							X	Visa o desenvolvimento pessoal. Deve ser dirigido a alunos com indicadores expressivos de insucesso e reduzidos índices de envolvimento escolar. Para o aluno com ATE esta medida não será mobilizada.
Apoios terapêuticos	X		X	X				

		Estruturas de apoio educativo do CAA										
		(O CAA é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola)										
Medidas Adicionais (art.º 10º) (visam colmatar dificuldades acentuadas, de carácter persistente ou permanente e exigem recursos especializados. Só devem ser mobilizadas depois de demonstrada a insuficiência das medidas universais e seletivas.)		GES “Jardim dos sentidos”	Terapia Snoezelen	SPO/Psicologia	Fisioterapia	APCE	Apoio de Assistente Operacional	GAAF / IP	Gabinete de Apoio (GA)	Sala de aula	Outros espaços da escola a definir (ex. Biblioteca, clubes, desporto escolar, sala snoezelen, etc.)	Observações
a. Frequência do ano de escolaridade por disciplinas.												
b. Adaptações curriculares significativas	Introdução de outras aprendizagens substitutivas.	X					X		X		X	Em substituição de tempos letivos/disciplinas dos quais o aluno esteja dispensado
	Estabelecimento de objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver.											A mobilizar nas diferentes disciplinas em articulação com o docente de educação especial
c. Plano individual de transição;											X	A desenvolver nas diferentes disciplinas do Plano e nas entidades com as quais se estabelece protocolo em articulação com o docente de educação especial.
d. Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;									X		X	Permite facilitar os processos de aprendizagem e de autonomia dos alunos com <u>graves</u> Perturbação do Espectro do Autismo (PEA), diminuindo a ocorrência de problemas de comportamento.
e. Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.		X	X		X	X	X	X	X	X	X	É uma área transversal, desenvolvida por todos os intervenientes e que visa desenvolver o relacionamento do aluno com os outros, num processo de desenvolvimento de atitudes, valores tendo por base a promoção da cidadania e vida autónoma, consciente e solidária.

Monitorização da Implementação das medidas de suporte à Aprendizagem e à Inclusão/Avaliação da eficácia das medidas aplicadas

Objetivo	Momentos de avaliação	Verificação dos Indicadores de Eficácia	Avaliação Final
<ul style="list-style-type: none">- Responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos os alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa;- Melhorar globalmente a aprendizagem e inclusão do aluno e, conseqüentemente e em função do seu ponto de partida, os seus resultados escolares.	<ul style="list-style-type: none">- Final do 1º período- Final do 2º período- Final do ano letivo	<ul style="list-style-type: none">- Registos de medidas universais implementadas;- Os resultados obtidos pelo aluno ao nível da avaliação diagnóstica, formativa e sumativa;- Fichas de identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à inclusão remetidas à EMAEI ao longo do ano;- Doc.8 “Monitorização da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão preenchido no final de cada período;- Atas e outros relatórios.	<ul style="list-style-type: none">- Registo de avaliação do aluno- Relatório da EMAEI- Relatório de autoavaliação do AEP

Nota: — O trabalho a desenvolver no âmbito da equipa multidisciplinar, designadamente a mobilização de medidas de suporte à aprendizagem bem como a elaboração do relatório técnico - pedagógico e do programa educativo individual, quando efetuado por docentes, integra a componente não letiva do seu horário de trabalho (nº10 do artº12º).